

TEMA CENTRAL e EIXOS ESTRATÉGICOS

TEMA CENTRAL:

"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"

15º Conferência Municipal de Assistência Social Fazenda Rio Grande / PR - 2025 Com base no Informe CNAS nº 1/2025

• EIXOS ESTRATÉGICOS:

As Conferências em 2025 serão organizadas em torno de <u>cinco</u> <u>eixos estratégicos</u> que abordam questões cruciais para o futuro do SUAS e que são diretrizes do II Plano Decenal.

 Obs: Sobre o II Plano Decenal (vigente): O II Plano Decenal da Assistência Social, produzido para vigorar durante o período dos anos 2016 a 2026, foi resultado de amplo debate coletivo em um momento de amadurecimento do SUAS em 2015. Foi nesta data que o CNAS pautou o processo conferencial com base na avaliação do I Plano Decenal da Assistência Social (2005-2015) e na definição de prioridades projetadas para o II Plano Decenal.

15º Conferência Municipal de Assistência Social Fazenda Rio Grande / PR - 2025 Com base no Informe CNAS nº 1/2025

- Ainda sobre o Il Plano Decenal (vigente): Importante relembrar que as diretrizes estabelecidas no referido plano visam garantir o acesso aos direitos socioassistenciais, com ênfase nos seguintes pontos:
 - <u>Proteção Social</u> atenção a demandas de proteção social básica / prevenção, proteção social especializada, articulação das ações em territórios e a articulação para obter a intersetorialidade entre os serviços das diversas políticas sociais que atuam com população similar;
 - <u>Financiamento</u> como pilar fundamental para a consolidação do SUAS indicando adoção de mecanismos de cofinanciamento contínuo e sustentável e garantia de recursos para a manutenção e ampliação dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais;
 - <u>Gestão e qualificação do SUAS</u> na lógica de enfatizar a importância do aprimoramento contínuo dos trabalhadores do SUAS e da gestão;
 - <u>Participação Social</u>, como um eixo central do SUAS, projetando a importância da ampliação do papel dos conselhos de assistência social, a qualificação das ações e dos conselheiros e a defesa do debate nos Conselhos e nas conferências de assistência social.

APRESENTAÇÃO DOS EIXOS

• <u>EIXOS TEMÁTICOS</u>: Objetivos, Argumentações e Questões pertinentes.

Os eixos estratégicos de uma conferência são os temas principais que serão debatidos no evento. Eles orientam as atividades e a construção de propostas para alcançar os objetivos da conferência.

Eixo 1:

Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

OBJETIVOS do Eixo 1:

- Apontar os desafios da universalização do SUAS, prevista no II Plano Decenal de Assistência Social, avaliando os 20 anos de sua implantação;
- Analisar questões relacionadas à nova conjuntura de desproteções sociais no âmbito das atenções relacionadas ao SUAS e à agenda de cuidados, segurança alimentar e nutricional, justiça climática e combate ao racismo;
- Debater e propor padrões de cobertura territorial, a partir das unidades de referência do SUAS, conforme especificidades dos territórios, tendo estratégias concretas para a provisão de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais, com foco no combate às desigualdades, opressões e violências raciais, de gênero, por orientação sexual, deficiência, faixa etária, credo, território, entre outras;
- Examinar os **desafios para a garantia da equidade e justiça social** na atenção àquele sob risco e vulnerabilidade social, consideradas as diversidades territoriais, socioeconômicas e socioambientais:
- Ampliar espaços de debates coletivos entre os usuários nos serviços socioassistenciais para fortalecer a dimensão política e das lutas por direitos sociais.

TEMAS PRIORITÁRIOS para debate no Eixo 1:

- Alcance e capilaridade da Rede Socioassistencial do SUAS (unidades públicas e entidades e organizações da sociedade civil de assistência social) nos territórios;
- A importância da complementaridade entre as atenções/provisões do SUAS e das demais políticas, considerando a intersetorialidade, inclusive com as políticas de cuidados, segurança alimentar e nutricional e inclusão socioeconômica.
- Acesso e alcance a serviços e benefícios socioassistenciais;
- Reconhecimento das demandas e desproteções sociais frente à diversidade dos públicos que buscam atenção do SUAS como pessoas negras, mulheres, LGBTQIAPN, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população em situação de rua, migrantes, refugiados, apátridas, populações afetadas por questões ambientais e climáticas, entre outros;
- Situações de desproteção social resultantes de violências; migração; miséria; pobreza; desigualdades social, racial e de gênero; abandono; trabalho infantil e exploração no trabalho; crises climáticas; pessoas que requerem cuidados de terceiros; entre outras;
- Respostas do SUAS no combate às desigualdades, preconceitos e discriminações;
- Integração entre direitos socioassistenciais de proteção social, direitos humanos e direitos socioambientais;
- Abordagem inclusiva e culturalmente sensível no planejamento e execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

ARGUMENTAÇÃO:

- É preciso fazer cumprir as normativas do SUAS visando ampliar direitos socioassistenciais e fortalecer a intersetorialidade, especialmente, com os Direitos Humanos, a partir da clara definição das atribuições das políticas públicas.
- Entender a interseccionalidade: a interação de fatores sociais que definem uma pessoa. Esses fatores incluem raça, gênero, classe social, orientação sexual, capacidade, entre outros.
- A política de assistência social deve atuar na sua universalização, reconhecendo as especificidades históricas das demandas e considerando políticas de reparação para efetivação de direitos sociais.
- O SUAS também está desafiado pelas consequências dos novos fenômenos socioambientais.
- Na regulação do SUAS é necessário considerar: as especificidades de públicos; as diversidades e especificidades territoriais.

DEBATE E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS para o Eixo 1:

- Como os serviços socioassistenciais vêm lidando com as questões das diversidades e inovando em sua metodologia de trabalho social considerando especificidades territoriais, como áreas de fronteira, de grande extensão territorial, Semiárido, Amazônia Legal, territórios rurais, territórios intraurbanos, entre outros?
- Como os preconceitos e discriminações têm sido considerados no SUAS e quais ações de enfrentamento, para além de ações pontuais em datas comemorativas, por exemplo? Nossas metodologias de trabalho social têm levado em consideração o respeito às diversidades e a equidade nas atenções? Como o SUAS tem combatido o racismo e outras formas de discriminação?
- Como o acesso a serviços e benefícios socioassistenciais tem considerado as desproteções sociais decorrentes dos preconceitos e discriminações relacionados às diversidades? Quais respostas efetivas do SUAS no combate às desigualdades, preconceitos e discriminações, buscando alianças intersetoriais com outras políticas públicas, como direitos humanos, saúde e educação?

- O que fazer para ampliar a capilaridade territorial da presença da rede socioassistencial garantindo a cobertura em comunidades indígenas, quilombolas e regiões de fronteira e áreas com ausência de cobertura de serviços de atenção básica à população? Como fortalecer a rede socioassistencial, reordenando atenções com base no respeito às diversidades e equidade?
- Como têm ocorrido as abordagens no trabalho social com famílias, de modo que sejam mais inclusivas e culturalmente sensíveis no planejamento e execução de serviços e benefícios socioassistenciais? Como tem ocorrido a efetiva participação social e democrática dos usuários nos processos de trabalho e estruturas do SUAS?

Eixo 2:

Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

OBJETIVOS do Eixo 2:

- Debater o aperfeiçoamento contínuo do SUAS com a perspectiva da inovação da gestão e o aprimoramento de sistemas, metodologias e processos de trabalho embasados pela Vigilância Socioassistencial;
- Analisar a gestão descentralizada e o pacto federativo com padronização de procedimentos administrativos e técnicos, de acordo com as normativas vigentes e, respeito às especificidades locais e regionais;
- Propor estratégias para a valorização profissional dos trabalhadores do SUAS e o cumprimento da NOB/RH SUAS (2006).

TEMAS PRIORITÁRIOS para debate no Eixo 2:

- Fortalecimento da Gestão Descentralizada: o pacto federativo e a padronização de procedimentos;
- Inovação em Gestão (sistemas, metodologias e procedimentos);
- Planos de Assistência Social à luz do II Plano Decenal, Vigilância Socioassistencial e Deliberações das Conferências;
- Pactos de Aprimoramento de Gestão;
- Planejamento das unidades de oferta de serviços socioassistenciais;
- Qualificação e Valorização dos Trabalhadores do SUAS;
- Avaliação de resultados e indicadores;
- Política de Educação Permanente do SUAS.

- Para a inovação da gestão, é preciso destacar, neste debate, a relevância da função Vigilância Socioassistencial, expressa na NOB-SUAS/2005 e na NOB-SUAS/2012 como estratégica e articulada às funções de proteção e defesa de direitos, sendo responsável pela produção e sistematização de dados e informações territorializadas que permitem a identificação de incidências de vulnerabilidades e riscos presentes nos territórios, assim como o tipo, qualidade e padrão dos serviços que são ofertados.
- Parte-se, então, da compreensão de que o aprimoramento dos sistemas é um dos meios fundamentais para alargar a proteção socioassistencial e o aprimoramento dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações empreendidas pelo SUAS.
- Diagnósticos Socioterritoriais que expressem cada vez mais a realidade e as especificidades dos territórios.
- O SUAS requer a padronização de procedimentos administrativos e técnicos à luz das normativas vigentes, considerando as especificidades locais e regionais, as diversidades dos territórios e a heterogeneidade dos indivíduos e famílias, contemplando os modos de vida e asnecessidades sociais dos diferentes grupos e territórios.
- Desafio de retomar princípios e diretrizes da gestão do trabalho, resgatando a Política Nacional de Educação Permanente (PNEP).

- A Assistência Social é uma política essencial, que oferta serviços e benefícios, programas e projetos socioassistenciais de grande relevância para a população.
- A lógica dos sistemas, por exemplo, está cada vez mais presente no cotidiano da burocracia e do atendimento no SUAS, por meio de cadastros, agendas, prontuários e protocolos, que visam garantir a continuidade e propõem uma integralidade de acesso e, de forma alguma podem representar o risco de burocratizar e limitar acesso a quem dela mais necessita.
- Os sistemas precisam ser entendidos com importantes instrumentos para promover a interrelação entre os serviços e unidades do SUAS, numa dinâmica que amplie a complementaridade e integração entre estes, em todos os níveis de proteção social, diminuindo processos de fragmentação.
- O SUAS exige inovação na gestão com aprimoramento de sistemas, metodologias e processos de trabalho embasados em informações e indicadores produzidos pela Vigilância Socioassistencial, a partir do conhecimento do território e da sua conexão com demais sujeitos públicos e rede socioassistencial na direção do fortalecimento do acesso aos direitos socioassistenciais.

DEBATE E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS para o Eixo 2:

- Quais os desafios para o aperfeiçoamento do SUAS na atual conjuntura, considerando as atuais condições do sistema e da realidade social?
- Como fortalecer a gestão descentralizada e o pacto federativo entre União, estados e municípios e DF no âmbito do SUAS diante da conjuntura atual?
- Como a vigilância socioassistencial pode contribuir para inovação de sistemas, metodologias e processos de trabalho para ampliar os direitos socioassistenciais?
- De que forma a inovação nas metodologias, processos de trabalho e sistemas impacta a gestão do trabalho no SUAS?
- Quais são os principais desafios relacionados às/aos trabalhadores hoje no SUAS?
- Quais as estratégias para a profissionalização e valorização das/os trabalhadoras/es do SUAS nas três esferas do governo?

Eixo 3:

Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

OBJETIVOS do Eixo 3:

- Discutir a importância e os desafios da integração de benefícios e serviços, com foco no planejamento das atividades a serem desenvolvidas nas unidades e serviços socioassistenciais;
- Analisar localmente como tem ocorrido a conformidade normativa e qualidade da prestação dos serviços socioassistenciais e sua integração com o Cadastro Único para Programas Sociais, com outras políticas e programas, na perspectiva da intersetorialidade;
- Avaliar as barreiras e condições de acesso aos benefícios socioassistenciais e aos programas de transferência de renda na perspectiva da universalidade da proteção social;
- Propor estratégias para maior integração da segurança de renda com serviços socioassistenciais e políticas de garantia de direitos socioeconômicos, numa perspectiva inclusiva que combata estigmas.

TEMAS PRIORITÁRIOS para debate no Eixo 3:

- Integração de benefícios, serviços socioassistenciais e programas de transferência de renda do SUAS e a relação intersetorial com outras políticas públicas de educação, saúde, direitos humanos, inclusão socioeconômica, trabalho e renda, entre outras;
- Planejamento das unidades públicas e entidades e organizações da sociedade civil para provisão dos serviços socioassistenciais;
- Qualificação na prestação dos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento do Cadastro Único;
- Intersetorialidade entre a política de assistência social e das políticas de trabalho e renda (garantia de direitos socioeconômicos integrados aos direitos socioassistenciais);
- Acesso aos benefícios socioassistenciais (barreiras e condições);
- Fortalecimento da proteção social por meio da segurança de renda integrada a segurança de acolhida; de convívio familiar, comunitário e social; de desenvolvimento da autonomia; de apoio e auxílio;
- Compreensão e atualização da regulamentação dos benefícios eventuais fortalecendo a integração do SUAS.

- Os entes federativos União, Estados, Distrito Federal e Municípios precisam trabalhar em conjunto para fortalecer e expandir a Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- A sinergia gerada pelas atenções providas por meio de benefícios e serviços socioassistenciais de modo integrado, potencializa a capacidade de prevenção, recuperação, preservação e proteção social a indivíduos e famílias, contribuindo para a autonomia, protagonismo e emancipação, assim como para a eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades que sobre elas incidam.
- Os riscos e vulnerabilidades sociais que atingem as famílias e indivíduos colocam desafios e necessidades que em muito extrapolam a dimensão da renda.
- Neste sentido, é somente por meio da <u>oferta simultânea de serviços e benefícios</u> que a Assistência Social pode assegurar de forma integral a promoção e proteção dos direitos e seguranças que lhe cabem afiançar.
- É no âmbito dos serviços que se pode trabalhar efetivamente os aspectos objetivos e subjetivos relacionados aos direitos de convivência familiar e comunitária e à segurança de acolhida, conforme determina a Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004).

- Por isso, busca-se, por meio dos serviços, proporcionar um atendimento mais completo, humanizado e centrado nas atenções às demandas das famílias, permitindo que tenham acesso a uma rede de apoio e proteção, exercendo protagonismo e capacidade de reivindicar direitos.
- A integração entre os serviços e benefícios deve ser pensada de forma a possibilitar a articulação dos diferentes tipos de atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos no âmbito do SUAS e da intersetorialidade com outras políticas públicas.
- A adequação do planejamento à realidade local é fundamental, já que a diversidade dos territórios e das realidades sociais exige atenções específicas para cada contexto.
- Qualificar os serviços socioassistenciais significa olhar para o território e incorporar na organização dos serviços as demandas da população atendida, adequando os serviços e as unidades para que sejam reconhecidos pelos usuárias de fato como uma referência que eles podem contar, quando precisarem.

- O **Cadastro Único** é instrumento importante para a execução da política pública de assistência social no Brasil em todas as suas dimensões. Entretanto, muitos desafios ainda existem para garantir sua atualização e ampliação. A descentralização do atendimento e a oferta de informações acessíveis são algumas das ações que podem contribuir para o aumento da cobertura e da efetividade do cadastro.
- Este eixo 03 reforça ainda a centralidade da **segurança de renda**, componente importante para a proteção social no Brasil.
- A segurança de renda assim como os serviços socioassistenciais devem ser pensados e integrados na perspectiva do direito. Portanto, estratégias de inserção laboral, socioeconômica, sócio aprendizagem, empreendedorismo social, devem ser lançadas de forma conjunta para garantir proteção às famílias e indivíduos.
- O acesso aos benefícios socioassistenciais ainda enfrenta muitas barreiras, especialmente em áreas rurais: falta de informação, a distância dos centros de atendimento e a complexidade dos processos administrativos.
 O acesso ao Cadastro Único também pode ser dificultado pela falta de infraestrutura, como internet ou transporte.
- Uma das formas de superar essas barreiras é por meio da ampliação e qualificação dos serviços de atendimento, com a descentralização dos serviços e a criação de mecanismos de mobilização social, como campanhas informativas e ações comunitárias. Além disso, a criação de canais de comunicação e a utilização de tecnologias digitais podem contribuir para ampliar o alcance dos serviços.

- É preciso ainda reforçar o papel dos benefícios eventuais e benefícios emergenciais, como os destinados a situações de emergência (catástrofes, calamidades, mortes de familiares, entre outros).
- Esses devem ser constantemente atualizados para refletir as novas demandas e realidades sociais, e a sua regulamentação precisa acompanhar as conjunturas, atendendo às demandas de proteção da população.
- Enfim, este eixo reforça a integração de benefícios e serviços socioassistenciais como fundamental para fortalecer a proteção social no Brasil, proporcionando um atendimento mais preventivo, protetivo e de cuidado com a população. A
- A articulação entre os serviços socioassistenciais, a qualificação dos profissionais, o fortalecimento do Cadastro Único, a intersetorialidade com políticas de trabalho e renda, e a atualização dos benefícios eventuais são ações essenciais para garantir a inclusão social e a segurança de renda das famílias.

DEBATE E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS para o Eixo 3:

- Quais os principais desafios para integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais na perspectiva da proteção social, segurança de renda e inclusão social no Sistema Único de Assistência Social?
- Como o controle social pode apoiar o processo de integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais na perspectiva da proteção social, segurança de renda e inclusão social no Sistema Único de Assistência Social?
- Como fortalecer os benefícios e serviços socioassistenciais de forma culturalmente adequado a públicos específicos e comunidades tradicionais no âmbito do SUAS?

Eixo 4:

Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

OBJETIVOS do Eixo 4:

- Avaliar a atual situação da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, tendo em vista as respectivas corresponsabilidades no SUAS;
- Reforçar a importância da participação ativa da sociedade civil na formulação, execução e monitoramento do SUAS;
- Debater propostas sobre o aprimoramento dos mecanismos de informação, transparência e comunicação, assegurando que o SUAS seja um sistema cada vez mais acessível e próximo da população;
- Refletir e propor estratégias para fortalecer a gestão democrática do SUAS, destacando a importância do controle social, da transparência pública, da comunicação e do acesso à informação qualificada.

TEMAS PRIORITÁRIOS para debate no Eixo 4:

- A gestão democrática e compartilhada como princípio estruturante do SUAS;
- A importância da mobilização e participação social: o necessário fortalecimento da representatividade por meio dos fóruns, coletivos, movimentos sociais, associações de usuárias/os, entidades sociais e trabalhadoras/es;
- Aprimoramento dos mecanismos de participação e controle social;
- Participação ativa da sociedade civil na formulação, execução e monitoramento das políticas públicas;
- Integração e coordenação interfederativa;
- Democratização e fortalecimento dos conselhos de assistência social;
- Informação e a Comunicação no SUAS;
- Ouvidoria do SUAS.

- O modelo de gestão do SUAS busca garantir que suas diretrizes e decisões sejam construídas de forma coletiva. Então, a gestão do SUAS está ancorada em diretrizes normativas baseadas nas deliberações das Conferências de Assistência Social e na ampla participação social nos conselhos responsáveis pelo controle social, estabelecendo mecanismos que assegurem a corresponsabilidade entre os entes federados e a participação ativa da sociedade civil.
- Trata-se de um tipo de gestão na qual os processos de tomada de decisão e avaliação são compartilhados, assegurando que usuários, trabalhadores, entidades e organizações da sociedade civil e gestores governamentais tenham voz ativa na formulação, implementação, monitoramento e avaliação da política pública de assistência social.
- Fortalecer esta gestão democrática implica também em: garantir a institucionalidade e o
 fortalecimento dos conselhos de assistência social; incentivo ao envolvimento da população na
 construção da política; aprimoramento dos mecanismos de transparência e acesso à informação,
 permitindo que os dados sobre a política sejam compreensíveis e acessíveis à população; melhorar e
 aperfeiçoar tanto os processos eleitorais da sociedade civil, quanto estabelecer critérios para as
 indicações governamentais.
- Nesse contexto, instâncias de controle social e de pactuação do SUAS ganham significativa relevância (CIB, CIT, CONGEMAS, COEGEMAS, CNAS, Conselhos Estaduais, etc).

- Os Conselhos de Assistência Social, as Conferências de Assistência Social e os espaços de debate e de articulação da sociedade civil (fóruns, coletivos, movimentos, redes, sindicatos, organizações etc.) são os principais mecanismos que viabilizam essa participação nos quais usuários, trabalhadores, gestores e organizações da sociedade civil podem avaliar a política vigente e propor mudanças para seu aprimoramento.
- Fóruns, audiências públicas e reuniões abertas são instrumentos que favorecem a interlocução contínua entre gestores, técnicos, usuários e conselheiros, permitindo que os desafios e avanços da política sejam discutidos de forma aberta e coletiva.

- A ampliação do acesso digital é outro aspecto relevante na democratização da participação social no SUAS. Com a crescente digitalização das informações e dos serviços públicos, é fundamental que a mobilização também ocorra por meio de plataformas online, garantindo que um maior número de pessoas possa acompanhar, interagir e contribuir para a construção da política de assistência social. Ferramentas como transmissões ao vivo de reuniões e conferências, consultas públicas digitais e fóruns virtuais podem ampliar o alcance da participação, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento ou outras barreiras para participação presencial.
- Importante combater "fake news" e a desinformação na percepção pública sobre a política pública de Assistência Social.
- A informação e a comunicação no SUAS devem ser compreendidas como instrumentos estratégicos para fortalecer a cidadania, o protagonismo dos usuários e a gestão democrática e participativa da política de assistência social, conforme preconizado pelo II Plano Decenal e referendado nas conferências nacionais.
- A ausência de uma rede de comunicação institucional estruturada compromete o acesso da população aos serviços, benefícios e direitos socioassistenciais.

DEBATE E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS para o Eixo 4:

- Como garantir a mobilização e a participação social? Quais estratégias usar, tendo em vista as diferentes realidades e conjunturas e também as novas possibilidades tecnológicas?
- De que maneira o controle social é percebido hoje? Qual seu significado efetivo para o avanço e para a consolidação do SUAS?
- Os conselhos de assistência social são mecanismos respeitados no âmbito da gestão do SUAS? A sociedade compreende a importância do conselho?
- As decisões a respeito do SUAS estão sendo tomadas a partir do debate democrático? As Câmaras Intergestores são respeitadas como espaços de decisão coletiva? Suas decisões são conhecidas por todos?
- A informação e a comunicação do SUAS vêm alcançando usuários, trabalhadores, entidades, comunidades e sociedade em geral? Como fazer o SUAS ser compreendido tendo em vista sua importância como sistema de direitos? Qual é o impacto das "fake news" e da desinformação na percepção pública sobre a Assistência Social e formas de enfrentamento?
- Como assegurar a ouvidoria do SUAS ou outras estratégias de comunicação institucional que podem ser estabelecidas para a manifestação da população sobre o SUAS?
- Canais de diálogo interativos, acessíveis e permanentes que garantam a participação dos usuários e trabalhadores em todos os níveis de gestão do sistema.
- Investir na Ouvidoria do SUAS, considerando estrutura, implementação, recursos necessários, fluxos de trabalho, indicadores, etc.
- Criar canais de comunicação, denúncia, sugestões e elogios que sejam acessíveis a todos os públicos.

Eixo 5:

Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

OBJETIVOS do Eixo 5:

- Garantir e ampliar o debate sobre o financiamento do SUAS na perspectiva da sustentabilidade e equidade;
- Aprofundar as discussões acerca das estratégias para garantir a lógica do cofinanciamento regular e automático fundo a fundo, visando a participação social e a eficiência na gestão dos recursos;
- Debater sobre a equidade na alocação dos recursos no SUAS, na perspectiva de assegurar o cofinanciamento compartilhado entre os entes federativos e promover a compatibilização entre as demandas e o cofinanciamento efetivado;
- Analisar os impactos da transição do Novo Arcabouço Fiscal, da Reforma Tributária e do aumento das emendas parlamentares no cofinanciamento do SUAS.

TEMAS PRIORITÁRIOS para debate no Eixo 5:

- Impactos da transição do Novo Arcabouço Fiscal e da Reforma Tributária;
- Cofinanciamento regular e automático;
- Equidade na alocação de recursos;
- Eficiência na gestão dos recursos;
- • Planejamento orçamentário e financeiro;
- Custo dos serviços, conforme as especificidades regionais;
- Participação e controle social efetivo na gestão financeira: planos e fundos;
- Impacto das emendas parlamentares no financiamento da política de assistência social;
- Impacto das reformas trabalhistas, previdenciária, administrativa e tributária;
- Reflexos da gestão dos IGD-SUAS e IGD-PBF.

- Desde a sua instituição, por deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, o SUAS conquistou importantes avanços em sua estrutura normativa e na oferta de serviços públicos, com destaque às diretrizes do I Plano Decenal da Assistência Social (2005-2015), o qual buscou direcionar as prioridades, os responsáveis, as metas, os prazos e os resultados esperados para a consolidação do SUAS em todos os municípios, estados e na esfera federal.
- No II Plano Decenal da Assistência Social, organizado para o período entre 2016 a 2026, novos desafios foram identificados para sua implementação, tendo como referência a universalização dos serviços em todo o território nacional, de acordo com as desproteções sociais específicas de cada localidade e região, assim como os públicos a serem atendidos e acompanhados pela política de assistência social.
- O cenário pouco favorável à Assistência Social sinaliza a necessidade de buscar, concomitantemente, outras alternativas que viabilizem o compromisso estatal imediato com a provisão de recursos públicos nas peças orçamentárias, tais como: o escalonamento alargado de um percentual de aumento a cada ano para atender as propostas do Plano Decenal; a definição da remessa dos recursos das emendas parlamentares para os respectivos fundos de assistência social, que serão voltados a subsidiar a estruturação das unidades públicas e dos serviços socioassistenciais de acordo com as realidades territoriais, sempre precedida das deliberações do controle social com base no plano de assistência social e o aprimoramento da gestão financeira por meio da ferramenta AgilizaSUAS e do uso do IGDSUAS e do IGDPBF, entre outras possibilidades.
- Nessa nova conjuntura política, é preciso projetar novas ações e estratégias para sustentabilidade financeira, de modo a apontar para a real compreensão das funções da Política de Assistência Social (promoção da proteção social, defesa de direitos e vigilância socioassistencial).

- Para tornar concreta a sustentabilidade financeira e a equidade no cofinanciamento do SUAS, é essencial observar alguns procedimentos a serem adotados para a estruturação e o fortalecimento da política de assistência social:
- Dados da Vigilância Socioassistencial Levantamento das vulnerabilidades e riscos nos territórios, dos recursos previstos e executados e dos valores necessários para a organização da gestão (estrutura física e organizacional, formação e capacitação permanente, valorização e remuneração dos trabalhadores etc.) e prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em proporção e qualidade correspondente às necessidades locais e aos recursos financeiros despendidos.
- Plano Decenal do SUAS Análise dos recursos financeiros existentes e necessários para o cumprimento das metas do referido Plano, e indicativos para o planejamento subsequente.
- Deliberações das Conferências Movimento de "conferir" demandas, recursos e resultados visando avaliação, materialização e inclusão nas propostas orçamentárias e nas respectivas deliberações, que traduzem os anseios e as propostas na direção de apontar caminhos por meio de suas diretrizes.

- O diagnóstico da Política de Assistência Social nos territórios é crucial para demonstrar que o investimento em assistência social não é apenas uma questão de direitos sociais e humanos, mas também uma decisão estratégica para o desenvolvimento do país.
- Compromisso concreto com o financiamento adequado do sistema, garantindo não apenas a manutenção, mas também a ampliação dos investimentos nesta política pública. Este investimento ampliado é essencial para que o SUAS possa responder adequadamente a dois grandes desafios: primeiro, o enfrentamento das diferentes formas de desproteção social que afetam a população; segundo a adaptação às constantes mudanças de conjuntura que ocorrem nos níveis federal, estadual e municipal.
- Apenas com recursos adequados será possível cumprir as prioridades estabelecidas, atingir as metas planejadas, respeitar os prazos definidos e implementar as ações necessárias sob responsabilidade de cada ente envolvido.

- Questões podem ganhar destaque na agenda de discussões:
- I Controle de gastos, reforma tributária e arcabouço fiscal: acordos e repercussões impõem desencadear um movimento ampliado de discussão acerca dos impactos destas reformas que já têm gerado redução dos investimentos financeiros nas políticas sociais, particularmente no SUAS, e estarão totalmente vigentes a partir de 2027;
- **II Gestão municipal, estadual e federal:** com a ascensão de novas/os prefeitas/os e gestoras/es da pasta de assistência social em 2025 e a aproximação das eleições no âmbito estadual e federal em 2027, cabe inserir no debate o processo de elaboração das peças orçamentárias, em especial do novo PPA (Plano Plurianual);
- **III Plano Decenal do SUAS** o prazo temporal do II Plano Decenal do SUAS (2016-2026) pressiona para a revisão dos principais desafios e dos resultados obtidos, direcionando para a construção do III Plano Decenal, que norteará a consolidação da política de assistência social no Brasil, e apontará para o montante de financiamento correspondente;
- IV Vinculação de percentual orçamentário para a política de assistência social: luta árdua e permanente dentro da Política de Assistência Social, com 2 propostas de emenda constitucional PECs tramitando no Congresso Nacional (PEC nº 383/2017), a qual tem encontrado muita resistência, Vale ressaltar que as prestações das políticas públicas de assistência social, saúde e educação são consideradas serviços essenciais, conforme art. 25, § 30, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e não podem sofrer solução de continuidade. Portanto, como a Educação e a Saúde já possuem essa vinculação para garantir o atendimento da população, resta esta conquista ser alcançada pelo SUAS.

- Questões podem ganhar destaque na agenda de discussões:
- V Despesas discricionárias passíveis de bloqueio, cortes e alocações em outras ações O SUAS tem se mobilizado para alcançar a vinculação, ainda que gradativa, de percentual orçamentário e de compromisso na alocação permanente, com equidade e sustentabilidade, na perspectiva de assegurar recursos financeiros para promover a proteção social básica, a proteção social especial, a vigilância socioassistencial, a estruturação do SUAS (Estrutura dos CRAS e CREAS), o IGD SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do SUAS), o IGD PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família), o Controle Social (Conselhos).
- **VI Emendas Parlamentares:** Hoje temos redução do cofinanciamento para a Política de Assistência Social e, em paralelo, a ampliação dos recursos destinados às Emendas Parlamentares. Torna-se imprescindível a sensibilização junto ao Poder Legislativo com o objetivo de demonstrar as vulnerabilidades e os riscos presentes nos territórios, e esclarecer acerca das prestações da política de assistência social.
- VII Cofinanciamento regular e automático.
- **VIII Custo dos Serviços e Percentual dos Gastos com Pessoal -** A complexidade das demandas para a política de assistência social, apontam para a importância da revisão dos custos dos serviços, bem como da retirada ou da ampliação do percentual previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal com os gastos com recursos humanos, a fim de potencializar a qualidade do atendimento

DEBATE E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS para o Eixo 5:

- Quais os principais desafios encontrados para garantir a inclusão de recursos no Fundo de Assistência Social, em especial nas despesas discricionárias da Política de Assistência Social, das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) em montante proporcional aos indicadores de demandas para o SUAS e ao custo dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais?
- Que estratégias podem ser utilizadas para ampliar os recursos do orçamento para o Fundo de Assistência Social e para garantir o cofinanciamento compartilhado das ações do SUAS de maneira sustentável e com equidade?
- Como fortalecer a participação e o controle social no planejamento, execução, monitoramento e avaliação do financiamento do SUAS?

Referência:

 Conselho Nacional de Assistência Social -Informe CNAS nº 1/2025

> Valéria Mello Psicóloga CRP 08/12138-PR Diretora de Gestão do SUAS Fazenda Rio Grande / PR